

LEI N° 2.062
De 19 de setembro de 1996.

Altera a denominação de parte da rua Santa Rosa que partindo do alinhamento da rua Marechal Floriano no sentido LESTE/OESTE, até atingir a rua Marquês do Herval, passa a ser denominada Rua EMERENCIANA DORNELLES DA ROSA, mantendo-se inalterada as demais características.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Em homenagem póstuma a falecida Senhora EMERENCIANA DORNELLES DA ROSA, fica alterada a denominação de parte da rua Santa Rosa, que partindo do alinhamento da rua Marechal Floriano, no sentido LESTE/OESTE, até atingir a rua Marques do Herval, passa a ser denominada de EMERENCIANA DORNELLES DA ROSA, mantendo-se inalteradas as demais características.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO, em 19 de setembro de 1996.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro.